



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 60ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS. 26.09.2013.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 60ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora do Conselho Superior, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz e Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Cruz Montenegro; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; dos Representantes da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima e Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz - (Suplente); da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra, do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Ricardo Ferreira Balota, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Mira; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e contando, ainda, com a presença dos Advogados da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, Dr. Dickson Argenta de Souza, Dr. Igor Itapary Pinheiro e Dr. Pedro Maradei Neto, verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROCESSO: 00400.006300/2013-12 – INTERESSADO: CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA – ASSUNTO: REQUER O AFASTAMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS.** **Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral Federal - Dr. José Eduardo de Lima Vargas. **Decisão:** Houve desistência do requerimento pelo Dr. Carlos André Studart Pereira. O assunto foi retirado de pauta. **2 – CONCURSO DE REMOÇÃO DO MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - ANÁLISE DOS RECURSOS.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **2.1 – PROCESSO Nº 00404.009148/2013-90 – INTERESSADA: ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL Nº 7/CSAGU, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.** **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS,

por unanimidade, manifesta-se pela perda do objeto do recurso da Advogada da União ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO, diante da correção de ofício, pela Administração, do erro material suscitado pela recorrente. **2.2 – PROCESSO Nº 00404.009147/2013-45 – INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA LINS – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL Nº 7/CSAGU, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda do objeto do recurso do Advogado da União DANIEL DE OLIVEIRA LINS, diante da correção de ofício, pela Administração, do erro material suscitado pelo recorrente. **2.3 – PROCESSO Nº 00404.009145/2013-56 – INTERESSADO: JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL Nº 7/CSAGU, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, pelo não conhecimento do recurso do Advogado da União JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES, diante da ausência de competência do Conselho Superior da AGU - CSAGU para analisar o critério para elaboração da lista de precedência. A Coordenadora da CTCS solicitou o encaminhamento do feito para manifestação da Consultoria-Geral da União – CGU. Registra-se a opinião do Representante da Carreira de Advogado da União favorável à tese do recorrente. **2.4 – PROCESSO Nº 00404.009220/2013-89 – INTERESSADA: FLÁVIA NATÁRIO COIMBRA – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL Nº 7/CSAGU, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, pelo não conhecimento do recurso da Advogada da União FLÁVIA NATÁRIO COIMBRA, diante da ausência de competência do Conselho Superior da AGU - CSAGU para definir as vagas a serem disponibilizadas no concurso de remoção. **2.5 – PROCESSO Nº 00404.009219/2013-54 – INTERESSADA: VIVIANE FENRICH – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL Nº 7/CSAGU, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista que o concurso de remoção observa a ordem de precedência estrita de cada candidato, nos termos da Portaria Interministerial 517, de 22 de novembro de 2012 e do item 3.2 do Edital nº 7 - AGU, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo improvimento do recurso da Advogada da União VIVIANE FENRICH. A Coordenadora da CTCS registra que o sistema AGU Remoções realiza as permutas possíveis, de acordo com a Portaria Interministerial nº 517/2012. **2.6 - PROCESSO Nº 00404.009313/2013-11- INTERESSADO: SAMUEL LAGES NEVES LOPES – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO COM PROCESSAMENTO SIMULTANEO DO CONCURSO**

DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por SAMUEL LAGES NEVES LOPES, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU.

2.6.1 - INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF. Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência formulado por ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF, relativamente à opção para a CONJUR-MP, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU.

2.6.2 – INTERESSADO: ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA. Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU.

2.7 - PROCESSO Nº 00404.009337/2013-62 – INTERESSADA: ANDREA GROTTI CLEMENTE – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COMPROCESSAMENTO SIMULTANEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência da terceira opção da candidata ANDREA GROTTI CLEMENTE, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU.

3 – 3.1 - PROCESSO Nº 00400.001967/2013-29, 2º VOLUME – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR – ASSUNTO: CORREÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2012. **3.2 - PROCESSO Nº 00400.007650/2013-04 – INTERESSADA: CLESIA MARIA MORAIS BRITO GASCHLEER – ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO DE PROMOÇÃO RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2012, DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais e nos termos da NOTA DGE/AGU Nº 94/2013-ARFF e NOTA DGE/AGU Nº 41/2013-RFD, a CTCS manifesta-se pela retificação do Edital CSAGU nº 27, de 10 de setembro de 2012, do Edital CSAGU nº 40, de 3 de dezembro de 2012 e da Portaria nº 207/2013, com as consequentes promoções dos Advogados da União listados, da segunda para a primeira categoria, bem assim para tornar sem efeito a promoção da Advogada da União CLESIA MARIA MORAIS BRITO GASCHLEER para a Categoria Especial. Relativamente ao subitem 3.1, a Coordenadora da CTCS informou que haveria retificação do número de vagas disponibilizadas para as promoções referentes ao 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, com oferta de todas as vacâncias ocorridas nos dois períodos.

4. PROCESSO: 00407.005897/2013-18 – INTERESSADO: ANA

CRISTINA VELLOSO CRUZ – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. **Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador Federal - Dr. Carlos Andrade Studart Pereira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.005897/2013-18, na linha dos precedentes da CTCS e do CSAGU, no sentido da anuência à manifestação do órgão de direção superior correspondente, em consonância com os termos da NOTA nº 619/2013/CGPES/PGF/AGU, aprovada pelo Subprocurador-Geral Federal, no sentido de que não há óbice à concessão do pleito da requerente, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pleito, destacando que o Colegiado não analisou os motivos do pedido da interessada. **Registro:** A Representação da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional abstém-se de manifestar até que o tema seja regulamentado pelo CSAGU. **5 – INFORMES - 5.1 - EDITAL Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013. I - HOMOLOGAR E DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PROCESSADA NOS TERMOS DO EDITAL CSAGU Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADO NO DOU DE 09/08/2013. II – FIXAR A LOTAÇÃO E O EXERCÍCIO NA FORMA DO ANEXO, DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF Nº 451, DE 7 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO DOU DE 09/08/2013. 5.2 - EDITAL Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - RETIFICAR DO EDITAL CSAGU Nº 18 PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL Nº 30, DE 26 DE JULHO DE 2013 – CONVOCAR OS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE PROMOÇÃO COMPREENDIDOS ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2013. 5.3 – PORTARIA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO DOS CONCURSOS REFERENTES AOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDOS ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2013. 5.4 – PORTARIA Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DOS CONCURSOS REFERENTES AOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDOS ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2013. 5.5 - PORTARIA AGU Nº 349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 – CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5022719- 50.2012.404.7200, EM CURSO NA 3ª VARA FEDERAL DE FLORIANÓPOLIS. PROMOVER, SUB JUDICE, PARA A CATEGORIA ESPECIAL, O ADVOGADO DA UNIÃO FÁBIO GOMES PINA, PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2012, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2012, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. 5.6 - RESOLUÇÃO Nº 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013 – SUSPENDER A APLICAÇÃO DA EXPRESSÃO “AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS”, DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE JULHO DE 2013. 5.7 - PORTARIA Nº 353, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - NOMEAR PARA O CARGO**

EFETIVO DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, DA RESPECTIVA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, OS CANDIDATOS, RICARDO WEY RODRIGUES; ANDRE LUIZ DORNELAS BRASIL DE FREITAS; LUCIANA SILVEIRA TEIXEIRA; ANDRE CELLI GALVAO MELLO SERAFIM; PEDRO ALLEMAND VASQUES; PRISCILLA ROLIM DE ALMEIDA. Registro: Verificar a possibilidade da próxima reunião da CTCS ocorrer no dia 15 de outubro de 2013. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior lavrei a presente ata.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ